



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

SF/26294.23437-67

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Ofício nº 33, de 2019, da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP, que encaminha *carta denúncia, dos garimpeiros de Serra Pelada, que relata alguns obstáculos para o exercício da garimpagem.*

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

I – RELATÓRIO

O Ofício nº 33, de 2019, contendo denúncias de garimpeiros de Serra Pelada, foi recebido pela Presidência do Senado Federal em 27 de junho de 2019 e encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O Ofício, enviado pela Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada (COOMIGASP), denunciava alguns obstáculos ao exercício legítimo e legal da garimpagem e acompanhava uma petição pública assinada por um total de 2.380 garimpeiros da região, pedindo providências ao Governo Federal para conter os desmandos na região.

Em atendimento a esse pedido, foi encaminhado ao Ministro de Estado de Minas e Energia o Requerimento de Informação nº 756, de 2019, que solicitava as seguintes informações:



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

- 1. informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada, no Município de Marabá, Estado do Pará.*
- 2. relatório sobre a capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração de ouro e outros bens minerais.*
- 3. ações adotadas pela Agência Nacional de Mineração para resolução dos conflitos minerários que ocorrem na região de Serra Pelada.*

Em 19 de março de 2020, o Ministro de Minas e Energia, no Ofício nº 133/2020/GM-MME, em resposta ao Requerimento de Informação, encaminhou as Notas Técnicas nº 8/2020/DDSM/SGM e nº 13/2020/DDSM/SGM, bem como o resumo das conclusões do Relatório do Grupo de Trabalho – Serra Pelada, contendo esclarecimentos sobre o assunto.

Como essas Notas informavam que a resolução das questões minerárias em Serra Pelada exige uma abordagem integrada e multidisciplinar e que a Casa Civil da Presidência e a Secretaria de Governo estão à frente dessas iniciativas, o Senador Zequinha Marinho apresentou novo Requerimento de Informações, o RQS nº 13/2024, desta vez endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Institucionais, pedindo informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal e suas pastas responsáveis, com referência aos atos relatados na carta denúncia da COOMIGASP.

Subsequentemente, a Comissão Diretora do Senado Federal alterou a ementa do Requerimento para Parecer (SF) nº 115, de 2024, e este foi encaminhado para o Ministério de Minas e Energia.

Em atendimento ao Parecer (SF) nº 115, de 2024, o Ministério de Minas e Energia (MME) encaminhou, por intermédio do Ofício nº 22/2025/GM-MME, quatro documentos contendo os esclarecimentos solicitados.



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nos termos do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre *proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios*. Portanto, a análise dos desafios de Serra Pelada está dentro do escopo desta Comissão.

Em resposta ao RQS nº 756, de 2019, o Ministro de Minas e Energia enviou o Ofício nº 133/2020/GM-MME, que encaminhava as Notas Técnicas nº 8/2020/DDSM/SGM e nº 13/2020/DDSM/SGM, bem como o resumo das conclusões do Relatório do Grupo de Trabalho – Serra Pelada, contendo esclarecimentos sobre o assunto.

Em resumo, o Ministério de Minas e Energia informou que *os conflitos envolvendo a atividade garimpeira, em especial aqueles que se dão na região de Serra Pelada, não se restringem à questão minerária. Pelo contrário, disputas de natureza econômica, fundiária e legal se confundem com problemas de ordem social que transpassam os anos e impõem aos habitantes daquela região um estado de dificuldades e de frustrações que têm de ser endereçadas de forma coordenada e transversal. Por esse motivo, as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada estão sendo capitaneadas pela Casa Civil da Presidência da República.*

Sendo assim, as contribuições do Ministério e da Agência Nacional de Mineração (ANM) cingem-se à identificação e esclarecimento das questões técnico-minerárias como suporte à formulação de políticas públicas. Portanto, para colher informações sobre as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região, a Nota recomenda que se encaminhe consulta à Casa Civil da Presidência da República e à Secretaria de Governo.

Mais especificamente em relação à capacitação de pequenos mineradores quanto a técnicas não poluentes de extração mineral, o MME informou



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

que, sob a égide de Grupo de Trabalho instituído pela Portaria/SGM nº 108, a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral trabalha para que, além das devidas melhorias administrativas e regulamentares, sejam consagrados institucionalmente dois importantes mecanismos de auxílio e capacitação da atividade garimpeira: uma Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Pequena Mineração; e um sistema de aprendizagem voltado especificamente aos garimpos e suas necessidades, inclusive e especialmente as de cunho ambiental. Adicionalmente, o Governo Federal se comprometeu a entregar ao Secretariado da Convenção de Minamata, dentro de três anos, o Plano de Ação Nacional para o controle, monitoramento e erradicação do uso de mercúrio na amalgamação do ouro em garimpos.

As Notas do MME apresentaram as conclusões do relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria/SGM nº 108, de 2019, para discussão do regime de exploração mineral de permissão de lavra garimpeira (PLG). Dentre as recomendações feitas, podemos citar: 1) promover um trabalho conjunto entre ANM e órgãos ambientais para emissão de licença mineral e ambiental concomitante; 2) aprimoramento dos procedimentos para licenciamento ambiental dos garimpos, em consonância com as especificidades da atividade; 3) medidas destinadas a sanar a informalidade das atividades; e 4) promover a rastreabilidade do produto do garimpo. O Relatório conclui afirmando a necessidade de *efetiva articulação entre as diversas áreas e esferas de governo, para promover ações estruturantes, pois a implementação de políticas públicas isoladas não será capaz de regularizar e promover um desenvolvimento sustentável da atividade garimpeira.*

Especificamente em relação aos conflitos minerários na região de Serra Pelada, a Nota Técnica nº 13/2020 informa que, na realidade, não há conflitos minerários propriamente ditos. O que há é uma disputa entre os cooperados da COOMIGASP pelos direitos minerários relativos à exploração outorgada à Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral (SPCDM), uma *joint venture* entre a mineradora canadense Colossus Minerals Inc. e a COOMIGASP, que se propunha retomar a extração aurífera no antigo garimpo da Serra Pelada.

Como o MME informou que as ações do Governo Federal para resolução dos litígios referentes à garimpagem na região de Serra Pelada estavam



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

SF/26294.23437-67

sendo capitaneadas pela Casa Civil da Presidência da República, foi apresentado novo requerimento, com as mesmas indagações feitas pelo RQS nº 756, de 2019, mas dirigido ao Senhor Ministro de Estado das Relações Institucionais. Pedia-se informações sobre as providências adotadas pelo Governo Federal e suas pastas responsáveis, com referência aos atos relatados na carta denúncia da COOMIGASP. A Comissão Diretora do Senado Federal, no entanto, alterou a ementa do Requerimento para Parecer (SF) nº 115, de 2024, e este foi encaminhado para o Ministério de Minas e Energia.

Em atendimento a esse novo Requerimento, do Parecer (SF) nº 115, de 2024, o Ministério de Minas e Energia encaminhou, por intermédio do Ofício nº 22/2025/GM-MME, documentos contendo os esclarecimentos solicitados.

O Ofício nº 42940/2024/GAB-DG/ANM, do Diretor da ANM, apresenta inicialmente um histórico do Garimpo de Serra Pelada. Informa que, em julho de 1990, foi outorgada à COOMIGASP a permissão de lavra garimpeira na área delimitada pela Lei nº 7.194, de 1984. Em fevereiro de 1992, o garimpo foi encerrado oficialmente, mas a garimpagem continuou, mesmo com menor número de trabalhadores, em razão da insegurança estrutural, uma vez que a lavra alcançou o lençol freático, tornando o garimpo perigoso, custoso e pouco rentável.

Em julho de 2007, a COOMIGASP celebrou uma parceria com a empresa canadense Colossus, formando a Serra Pelada Companhia de Desenvolvimento Mineral (SPCDM). A empresa protocolizou o Relatório Final de Pesquisa no DNPM em setembro de 2009 e, já em dezembro do mesmo ano requereu a concessão de lavra. Mas logo surgiram conflitos que atrapalharam o projeto de aproveitamento mineral, principalmente entre grupos rivais de garimpeiros, muito em razão das disputas internas pelo poder dentro da cooperativa.

Em razão dos diversos conflitos foi instituído por meio da Portaria SGM/MME 236, de 23 de agosto de 2012, o Grupo de Trabalho (GT-Serra Pelada), para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Compromisso vinculado à Portaria de Lavra 514, de 04 de maio de 2010, referente à área outorgada para a SPCDM. O relatório concluiu que os procedimentos estabelecidos pelo contrato entre as partes foram cumpridos. Contudo, continuaram as disputas entre as



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

lideranças garimpeiras frente às possibilidades de aproveitamento dos recursos minerais e da partilha dos lucros.

O projeto prosseguiu até meados de 2013, quando, por problemas geotécnicos relacionados à entrada de água na mina, houve a necessidade de novos investimentos. A SPCDM não conseguiu o aporte financeiro e a empresa perdeu a capacidade de pagamento aos fornecedores. Em julho de 2014 a Colossus requereu a falência no Canadá, e sua participação no projeto foi repassada à empresa Sandstorm Gold Royalties, mas, até a presente data, esta empresa não conseguiu investidores para continuar o projeto, muito provavelmente em razão do histórico de conflitos e da insegurança jurídica. A partir da falência da Colossus, a mina foi abandonada e os equipamentos e instalações depredados ou furtados, o bombeamento da água da mina interrompido e a mina inundada.

O Ofício também apresenta uma estimativa da reserva total de minério e do lucro máximo anual, calculado em R\$ 227 milhões, a preços de dezembro de 2024. Desse montante, caberia à Coomigasp, tendo em conta seus 25% de participação no empreendimento, a quantia de R\$ 57 milhões. Este valor, dividido pelos 40 mil cooperados (segundo informes verbais da cooperativa), resultaria em cerca de R\$1.400 por ano, para cada associado.

Em virtude da situação de abandono do projeto, atestado por vistorias in loco, o procedimento para a caducidade da concessão da lavra pode ser instaurado a qualquer tempo pela ANM. Embora a caducidade seja o caminho legal, pelo histórico das relações entre a Colossus e a COOMIGASP, seria muito difícil para qualquer outra empresa dar andamento ao projeto, sem intervenções da COOMIGASP ou eventuais conflitos com os garimpeiros.

A situação é agravada pelo fato de que o posicionamento geológico do minério remanescente apresenta os seguintes problemas, riscos e restrições: problemas de estabilidade do piso e da parede da mina; altos fluxos de água subterrânea para a mina e a necessidade de isolamento do aquífero e descarte de água, o que seria muito difícil uma cooperativa de garimpeiros obter capital para continuar o projeto.



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Portanto, na visão da Agência Nacional de Mineração, a solução para o caso de Serra Pelada não é trivial, pois não pode ser resolvido somente pelas vias do cumprimento estrito da legislação minerária. Há questões sociais, ambientais, de ordenação territorial e outras mais, com expressiva complexidade, que exigem tratamento específico e multidisciplinar.

A Informação nº 408/SOT-ANM/ANM/2025, do Superintendente de Outorga de Títulos Minerários, esclarece que a ANM criou Grupo de Trabalho com o objetivo de tratar da mediação de conflitos minerários em áreas abrangidas por restrições legais ou sociais, com o objetivo de estabelecer um marco regulatório mais robusto e inclusivo, especialmente em situações que envolvem comunidades tradicionais, zoneamentos urbanos e áreas protegidas. Entre as ações que estão sendo planejadas pelo GT, destacam-se: 1) mapeamento de áreas em conflito; 2) elaboração de propostas normativas; e 3) estímulo à regularização minerária.

Estão previstas medidas voltadas para a mediação de conflitos minerários, mas o Grupo de Trabalho não tem como objetivo específico tratar do tema de Serra Pelada. Contudo, o Grupo poderá propor, no futuro, uma pauta específica relacionada a Serra Pelada em sua agenda regulatória, considerando a importância da mediação de conflitos naquela região e os impactos econômicos e sociais da atividade garimpeira.

Por fim, a Nota Técnica nº 5/2025/DDSM/SNGM, do Departamento de Desenvolvimento Sustentável na Mineração, cita o trabalho do GT acima mencionado e salienta seu foco na implementação de ações como o mapeamento de áreas em conflito, a elaboração de propostas normativas e o estímulo à regularização minerária. Além disso, o GT planeja institucionalizar a mediação de conflitos, regularizar áreas minerárias, fomentar a transparência nas decisões e desenvolver propostas para promover segurança jurídica em áreas sensíveis.

No tocante às ações de capacitação dos pequenos mineradores, está em andamento o Projeto "Desenvolvimento do PAN Minamata - Desenvolvimento do Plano de Ação Nacional para a Mineração Artesanal e em Pequena Escala de ouro no Brasil" que tem por objetivo a entrega de dois produtos, quais sejam: (1) o



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

SF/26294.23437-67

Panorama Atualizado do MAPE de Ouro¹ e (2) a minuta do Plano de Ação Nacional para a Mineração Artesanal e em Pequena Escala de Ouro (PAN) para o Brasil, em conformidade com as diretrizes da Convenção de Minamata. Em conjunto, os produtos visam sustentar o estabelecimento de planejamento consistente e eficiente para reduzir e, se possível, eliminar o uso de mercúrio na MAPE de ouro e, assim, reduzir e, se possível, eliminar as emissões e liberações de mercúrio para o ambiente. Adicionalmente, o Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), entidade vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), tem diversos trabalhos com a finalidade de viabilizar um garimpo mais sustentável e com menos mercúrio.

A conclusão da ANM, corroborada pelo MME, é a de que os problemas na região não são de ordem minerária propriamente dita: não envolvem outorga ou administração de direitos minerários. A fonte dos conflitos é a disputa, entre garimpeiros, pelos direitos minerários em nome da COOMIGASP. Ainda, segundo as instituições envolvidas, a resolução das questões minerárias em Serra Pelada exige uma abordagem integrada e multidisciplinar, que considere não apenas os aspectos legais e técnicos, mas também as dimensões sociais e ambientais. A solução para os conflitos passa pela criação de políticas públicas abrangentes destinadas a estimular o desenvolvimento econômico e, para sanar os conflitos, será preciso criar programas de inclusão social, qualificação profissional e diversificação econômica. O diálogo entre os garimpeiros, representados pela COOMIGASP, e o Governo Federal é fundamental para superar os desafios e promover o desenvolvimento sustentável da mineração na região, mas o Ministério de Minas e Energia deixa claro que esse diálogo extrapola a sua esfera de atuação.

Em conclusão, para que a mineração possa prosseguir na área, como pleiteiam os garimpeiros associados à COOMIGASP, além do diálogo citado acima, será necessário haver vontade política e esforço integrado das autoridades públicas para enfrentar os enormes desafios técnicos, econômicos e sociais.

¹ Plano de Ação Nacional para a Mineração Artesanal e em Pequena Escala (MAPE) de Ouro. Vide: [Microsoft PowerPoint - PAN_OuroSemMercurio_Status_202408.pptx](#). acesso em 1 de maio de 2026



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

SF/26294.23437-67

III – VOTO

Ante o exposto, votamos para que esta Comissão tome conhecimento do posicionamento do Ministério de Minas e Energia, contido no Ofício nº 22/2025/GM-MME, de 23 de janeiro de 2025, e proceda a seu posterior arquivamento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator